



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

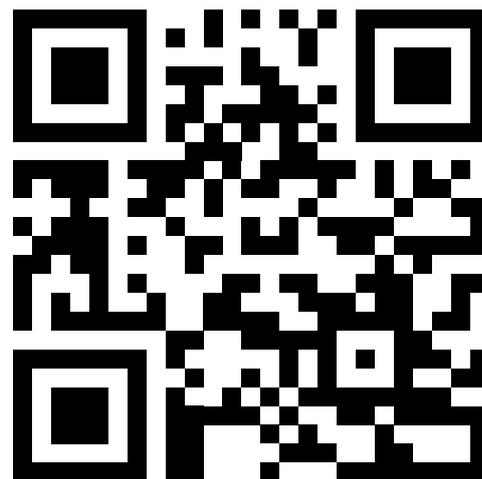
E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 08/11/2022 17:00:31

IP com n°: 192.168.18.57

/diariooficial.php?id=359



SUMÁRIO

DIARIO DO DIA

- ✦ DIARIO SEMANAL: 283/2022 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MÁRTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - DIARIO DO DIA - DIARIO SEMANAL: 283/2022

LEI MUNICIPAL Nº 283/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MÁRTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º 09, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei: **Art. 1º** Passa a denominar-se **PRAÇA ODOEIS INACIO DA SILVA**, a praça pública localizada no bairro Santa Lurdes I, no município de Vila Nova dos Martírios – MA. **Art. 2º** Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado, (anexo I). **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

ANEXO I**Histórico do homenageado****ODOEIS INACIO DA SILVA**

Odoeis Inácio da Silva, filho de Josefa Regina da Silva e Veridiano Inácio da Silva, nasceu em 08 de dezembro de 1977, na cidade de Pequiá no estado do Maranhão, foi casado com Rosenilde de Sousa Silva Inácio, o casal formou uma família de três filhos sendo eles; Caio Gabriel da Silva, Camila Vitória Sousa da Silva e Maycon Douglas Cordeiro da Silva Inácio. Ao longo de sua vida trabalhou como queijeiro, secretário municipal de infraestrutura e comerciante além disso teve uma cantina onde fornecia refeições para firmas. Foi um dos nomes mais conhecidos desta cidade pois sempre esteve muito envolvido na política municipal, quando esteve na posição de secretário colaborou muito com a construção de pontes e melhorias na acessibilidade para zona rural dentre outros serviços que foram prestados por ele. Em 05 de fevereiro de 2019, em um acidente de trânsito na Rodovia BR 010, trecho Imperatriz – Cidelândia, onde o veículo ocupado por quatro passageiros e o motorista, colidiu com uma carreta fatalizando todos os ocupantes, dentre eles o sr. Odoeis Inácio da Silva, de 41 anos de idade, o qual foi sepultado no cemitério local. Um dia de muita tristeza para familiares e toda sociedade vilanovense por uma perda tão prematura, deixou assim saudades que permanecerão eternizadas em nossas memórias. Vila Nova dos Martírios – MA, 01 de novembro de 2022.

